



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Projeto de Lei Complementar Nº11/2020**, que “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.100 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019, PARA PRORROGAR O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS) PARA 30 DE JUNHO DE 2020”, **foi discutido e votado** em Sessão Extraordinária na data de hoje e mereceu a seguinte votação:

| | |
|----------------------------------|-------------------|
| ERIMAR DA SILVA LESQUEVES..... | PRESIDENTE |
| ADEMILTON RODOVALHO COSTA | ausente |
| ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA..... | sim |
| BRUNO MACHADO DA COSTA..... | sim |
| CARLOS DE FREITAS FERNANDES..... | sim |
| CARLOS ERLEI SANTANA..... | sim |
| DIRLEI MARVILA DOS SANTOS..... | sim |
| EDMO CARLOS BRANDÃO MENDES..... | sim |
| JORGE MARVILA..... | ausente |
| ROGÉRIO VIANA ALVES..... | sim |
| THIAGO SILVA ALVES..... | ausente |
| VALTER ARAÚJO VIDAL..... | ausente |
| WILLIAN DE SOUZA DUARTE..... | sim |

DECISÃO: Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos vereadores presentes o **Projeto de Lei Complementar Nº11/2020**, por ter alcançado o quórum regimental exigido.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 07 de Maio de 2020, Plenário “Elias Silva”.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES
Presidente da C.M.M.

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 31003600360030003A00540052004100